MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2012
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.035124/2011-85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2013

Aos 21 dias do mês de março de 2013, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Sr. JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388.266.584-04, nomeado por meio da Portaria n.º 1.290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 02/08/2011, no uso da atribuição que lhe confere artigo 15, do Anexo I, do Decreto n.º 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2012,** e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 21/03/2013, doravante denominada ***FORNECEDOR***, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, para eventual aquisição de UNIFORME ESCOLAR para alunos da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Edital nº 44/2012 e seus respectivos Anexos.

EMPRESA: JANBONES IND. COM. EXP. E IMP. DE BONES E CONFECÇÕES LTDA. CNPJ nº: 04.041.187/0001-22 situada a Rod. BR 376 KM 216 Qd. 05 Lt 07 – Pq. Industrial II, CEP: 86.900-000 – Jandaia do Sul/PR Fone/Fax: (43) 3432 4900, representada por: **Muriel Henrique Aguiar**, RG nº 6.264.278-5 SSP PR, CPF nº: 004.624.909-94 – e-mail: telemarketing@janbones.com.br; www.janbones.com.br

ITEM	OBJETO	ABRANGÊNCIA	QTD	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
82	Agasalho Escolar	**MG, ES, RJ**	286.852	**17,07**	4.896.563,64

127

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 44/2012.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 44/2012.**

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

3.2 – O acompanhamento das Atas será realizado pelo Sistema de Gerenciamento de Ata de Registro de Preços - SIGARP, quanto as informações referentes a anuência e aprovação dos pedidos, contratos firmados, entrega, pagamento e/ou qualquer outra informação inerente ao registro de preços.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses, contados** a partir da data de sua assinatura, de **21/03/2013 a 20/03/2014.**

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

127

6.4 - tiver presentes razões de interesse público.

6.4.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

José Carlos Wanderley Dias de Freitas
Presidente do FNDE
Órgão Gerenciador

Muriel Henrique Aguiar
Representante
Janbonés Ind. Exp. de Bonés e Confecções Ltda.

Testemunha:
CPF:
RG:

Rita Helena B. C. Fragal
Chefe de Divisão de Avaliação e Registro de Preços
DIARP / CGARC / DIRAD

Testemunha:
CPF:
RG:

Yara Cristine dos Santos Costa
Chefe da Divisão de Gerenciamento de Registro de Preços
DGREP / CGARC / DIRAD / FNDE

JANBONÉS – Indústria Comércio Exportação e Importação de Bonés e Confecções Ltda
Rod. BR 376 KM 216 Qd. 05 Lt 07 – Pq. Industrial II – Caixa Postal 183
Cep: 86900-000 – Jandaia do Sul / PR
Telefone / Fax: (43)3432-4900
CNPJ: 04.041.187/0001-22
I.E.: 90220722-82 Site: www.janbones.com.br
E-mail: telemarketing@janbones.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Edital de Pregão Eletrônico nº 44/2012
Registro de Preço
Processo Administrativo nº 23034.035124/2011-85

Item	Descrição do item	Quantid	Valor Unit.	Valor Total
70	Boné	130.924	R$2,59	R$ 339.093,16
82	Agasalho Escolar	286.852	R$17,07	R$ 4.896.563,64
84	Boné	143.426	R$2,50	R$ 358.565,00
98	Boné	153.776	R$2,60	R$ 399.817,60
112	Boné	142.737	R$2,23	R$ 318.303,51
VALOR TOTAL: R$ 6.312.342,91 (Seis Milhões, Trezentos e Doze Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Um Centavos)				

Marca do Produto: JB
Fabricação Própria
Procedência: Brasileira

Validade Proposta: 180 (cento e oitenta) dias.
Entrega: até 50% da quantidade total registrada para o item, entrega em 90 dias corridos; até 100% da quantidade total registrada para o item, 120 dias corridos.

Observação: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Termo de Referência e seus anexos.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Razão Social: JANBONÉS IND COM EXP E IMP DE BONÉS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 04.041.187/0001-22

Endereço: ROD BR 376 KM 216 QD 05LT 07 – PQ INDUSTRIAL II
Tel/Fax: (43)3432-4900
CEP: 86900-000
Cidade: JANDAIA DO SUL **UF: PR**
Banco: BANCO DO BRASIL S/A **Agência: 0856-7** **C/C: 6767-9**

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: MURIEL HENRIQUE AGUIAR
Endereço: mesmo
CEP: 86900-000 **Cidade: JANDAIA DO SUL UF: PR**
CPF/MF: 004.621.909-94 **Cargo/Função: Administrador**
Cart.Ident nº: 6.264.278-5 **Expedido por: SSP/PR**
Naturalidade: Rio de Janeiro/RJ **Nacionalidade: Brasileiro**

Jandaia do Sul / PR, 05 de Outubro de 2012.

MURIEL HENRIQUE AGUIAR
Administrador e Representante Legal PP
CPF: 004.621.909-94
RG: 6.264.278-5-SSP/PR

04.041.187/0001-22
JANBONÉS IND. COM. EXP E IMP DE
BONÉS E CONFECÇÕES LTDA
ROD. BR 376, QD 05- LT 07
PQ. INDL. 2 . CEP 86900-000
JANDAIA DO SUL PARANÁ